



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

Fundada em 05/05/1927
Filiada na Federação Portuguesa de Futebol
Instituição de Utilidade Pública
Medalha de Bons Serviços Desportivos
Medalha de Ouro da Cidade
Medalha de Mérito Desportivo

Serve o presente para informar os Clubes, Sociedades Desportivas e Núcleos de árbitros filiados que, em virtude das demissões de todos os membros do Conselho de Arbitragem, este fica sem quórum, pelo que, de acordo como estipulado nos estatutos da A F Setúbal (nº 3 e 4 do artº 14), existe necessidade de se proceder a eleições intercalares para este Órgão.

Sem prejuízo do supra exposto, esta demissão só produz efeitos na data da tomada de posse do novo órgão eleito, porquanto é necessário garantir o normal funcionamento das competições da A F Setúbal, mantendo-se os elementos demissionários em funções até à tomada de posse do novo Conselho de Arbitragem, salvaguardado, desta forma, o normal funcionamento do órgão e os superiores interesses da A F Setúbal e dos seus filiados.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

AVISO CONVOCATÓRIO

Nos termos do disposto no nº.1 do artº 24º e nº.4 do artº 29º dos Estatutos da AFS, convoco a Assembleia Geral da Associação de Futebol de Setúbal, a reunir em Sessão Extraordinária, na Sede Social da Associação de Futebol de Setúbal, sita na Rua Gago Coutinho e S. Cabral, nº. 1 - Setúbal, no dia 31/03/2023 (6ª: Feira), pelas 18:00 horas, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição intercalar do Conselho de Arbitragem para o período 2023/2024.

O acto eleitoral decorrerá entre as 18:00 e as 22:00 horas.

Em caso de necessidade a Assembleia Geral funcionará em segunda convocatória a partir das 23:00 horas, conforme estabelece o nº.5 do artº. 11º.

De acordo com o nº.2 do artº. 18 dos Estatutos, cada Clube far-se-á representar nas reuniões da Assembleia Geral pelo máximo de dois elementos dos seus Corpos Gerentes, acompanhados da respectiva credencial, mas só um deles poderá exercer o direito de voto.

A lista completa concorrente a esta eleição, respeitando o previsto no artº 12 e 15, deverá dar entrada na secretaria da Associação de Futebol de Setúbal até às 17:00 horas do dia 16 de março de 2023 subscritas por um número de filiados que no seu conjunto representem pelo menos vinte por cento (210 votos) do número total de votos 1049.

Fazendo parte integrante desta convocatória, é anexada listagem do número de votos a que cada sócio tem direito.

Setúbal, 06 de março de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Joaquim José de Sousa Marques